PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 25 de Março de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:
Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:
Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei n°13.979/20:

Considerando:
Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns", permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:
Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :
Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :
Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS –Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Nono Corovavirus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Os materiais/insumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicita ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos equipamentos abaixo relacionados.

Unidades de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

Nome das Unidades de Saúde	Endereço	Telefone
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa	Rua João Batista de Mello Ayres, nº 100 – Bairro São Cristóvão I	(19) 34933144 (19) 34933142
Centro de Especialidade Dr. Francisco Gorga Filho	Rua Aradesco Bianchin, nº 89 – Bairro São Cristóvão I	(19) 34936447
UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento	Rua Ayrton Cypriano, nº 281 – Bairro São Pedro	(19) 34933562
UBS Prefeito Victório Olivio Cesarino	Rua Roberto Roncato, nº 20 – Bairro Luis Massud Coury	(19) 34935061
CPAS –Centro de Atenção Psicossocial	Rua Doutor Morães Barros, 712, Bom Jesus I	(19) 34934249

1.3 Considerando uma previsão de Necessidade de insumos para uma média de 3 meses (abril, maio e junho), segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Máscaras Cirúrgicas tripla Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.	Nº másc. 6 x nº func. Saúde,transporte sanitário e segurança 209 x 60 dias úteis	75.240 u.	5.000 un.	(3 meses) Abril/Maio/Junho

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, não estamos encontrando os produtos, devido à escassez dos produtos os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista da mercadoria sem orçamento para depois enviar, passam o valor por telefone e whtasapp, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato **com três orçamentos**, ficando a critério do setor de licitação e compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enfª Coordenadora
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 14 de Abril de 2020

Ao Setor de Compras
Prefeitura Municipal - Rio das Pedras

Assunto : Justificativa para compra de insumos para o enfrentamento da pandemia pelo Covid-19

Venho por meio deste, solicitar a compra emergencial dos insumos necessários para o enfrentamento da pandemia pelo Covid-19, dado a escassez e desabastecimento dos principais insumos vitais que devem ser utilizados pelos profissionais no enfrentamento da pandemia pela infecção pelo Corona Vírus – (Covid 19), faz-se necessário a compra emergencial de 5.000 unidades de máscaras tripla cirurgica o disponível no mercado.

A Secretaria Municipal de Saúde faz diversas solicitações de orçamentos às empresas fornecedoras, porém o desabastecimento é geral no país. Considerando a emergência da aquisição dos insumos, se faz necessário a compra rápida da empresa que consegue nos atender de imediato, segue três orçamentos e a nota para pagamento.

Atenciosamente

Valdirene Cristina Garcia
Enf. Coordenadora Técnica
COREN-SP 274273

Enfª Valdirene Cristina Garcia
Resp. Técnica UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa
Rio das Pedras – SP

ORÇAMENTO

VENDEDOR:

Razão Social: Vânia Fernanda Grassi Martins Me, com sede e domicílio à Rua Antônio de Godoy, 3966 – Vila Redentora – São José do Rio Preto , estado de São Paulo, Cep: 15015-100, com Contrato Social registrado devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), sob número 3581482482-9, em seção de 27 de Agosto de 2019 e inscrita no CNPJ: 22 429 159 0002 40.

COMPRADOR:

Razão Social: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – RIO DAS PEDRAS GABINETE DO PREFEITO com sede na LD José Leite de Negreiros – 10 – Centro – Município de abril das Pedras / SP – CEP: 13390-000 – COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.826.840/0001-83

ORÇAMENTO COMERCIAL

1.PRODUTO/ESPECIFICADO: MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA

2.QUANTIDADE : 5.000 (CINCO MIL UNIDADES)

3.VALOR UNITÁRIO: R$ 5,70 (CINCO REAIS E SETEMRA CENTAVOS)

4.VALOR TOTAL: R$ 28.500,00

FORMA DE PAGAMENTO

Para o inicio do fornecimento do objeto deste ORÇAMENTO, o comprador pagara ao VENDEDOR, o valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). As tratativas serão feitas, através de transferência bancaria.

DADOS BANCÁRIOS

O COMPRADOR fará transferência bancária para o VENDEDOR no Banco Santander, Agência: 3311, conta-corrente: 13005907-1 em nome de Vania Fernanda Grassi Martins ME.

São José do Rio Preto, 14 de Abril de 2020

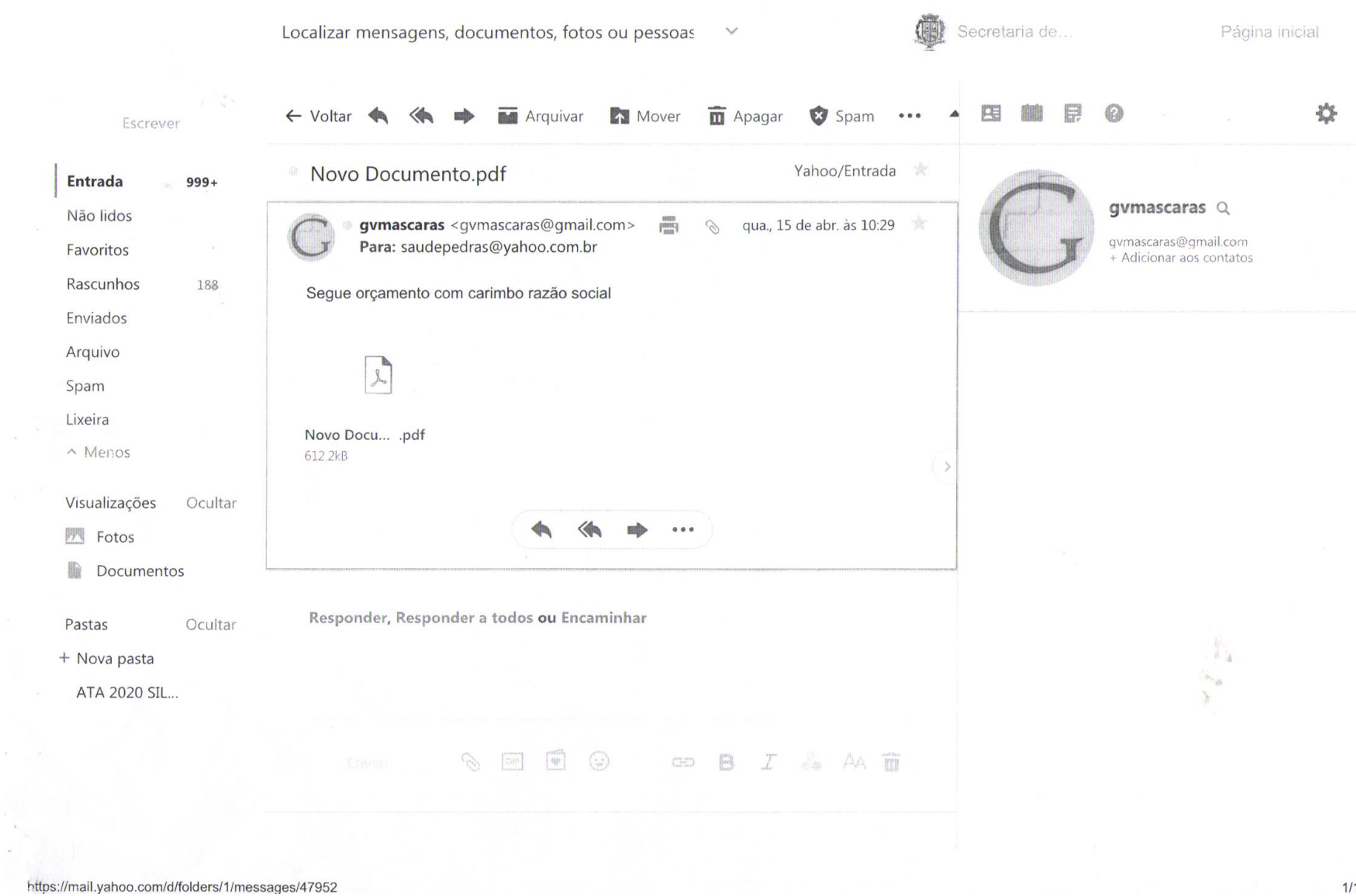
VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS

GV MED

Rua Antônio de Godoy, 3966 – São José do Rio Preto-SP CEP: 15015-100

TEL: 17 3363-3175

gvmascaras@gmail.com


Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas
Secretaria de...
Página inicial
Escrever
Entrada 999+
Não lidos
Favoritos
Rascunhos 188
Enviados
Arquivo
Spam
Lixeira
Menos
Visualizações Ocultar
Fotos
Documentos
Pastas Ocultar
+ Nova pasta
ATA 2020 SIL...
Voltar
Arquivar
Mover
Apagar
Spam
Novo Documento.pdf
Yahoo/Entrada
gvmascaras <gvmascaras@gmail.com>
Para: saudepedras@yahoo.com.br
qua., 15 de abr. às 10:29
Segue orçamento com carimbo razão social
Novo Docu... .pdf
612.2kB
Responder, Responder a todos ou Encaminhar
gvmascaras
gvmascaras@gmail.com
+ Adicionar aos contatos

Venda de Máscara Cirurgica

De: Carlos Alves (carlosalves.tallent@hotmail.com)

Para: saudepedras@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 14 de abril de 2020 16:05 BRT

Boa tarde,

Conforme contato, estou enviando proposta para venda de 5 mil unidades de Máscaras Triplas cirurgicas.

Qualquer dúvida é só me chamar,

Att:

Carlos Bezerra

17 99142-8525



Orçamento Máscaras Rio das Pedras DouxClair.doc
41kB

PHYTOCA
COSMÉTICOS

ORÇAMENTO

VENDEDOR:
RAZÃO SOCIAL: PHYTOCA COSMÉTICOS LTDA. - ME com sede e domicílio à Rua Lázaro Camargo Emke n2. 2271 — Jardim Alvorada na Cidade de São José do Rio, Preto Estado de São Paulo CEP 15.020-080, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob n². 3522805125-7 em sessão de 28 de janeiro de 2.014 e inscrita no CNPJ sob no. 19.602.016/0001-00,

COMPRADOR:

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – RIO DAS PEDRAS GABINETE DO PREFEITO com sede na LD José Leite de Negreiros - 10 - Centro – Município de Rio das Pedras / SP – CEP: 13390-000 – COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **44.826.840/0001-83**

ORÇAMENTO COMERCIAL

1.PRODUTO/ESPECIFICADO: Máscara Tripla Cirurgica
2.QUANTIDADE: 5.000 (cinco mil unidades)
3.VALOR UNITÁRIO: R$6,20 (seis reais e vinte centavos)
4.VALOR TOTAL: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Á vista

São José do Rio Preto (SP), 14 de Abril de 2020

PHYTOCA Cosméticos
Rua Lázaro de Camargo Enke 2271– – São José do Rio Preto/SP CEP: 15020-080
Tel: 17 3218-9422/ 17 98132-1611
www. Phytoca.com.br / contato@phytoca.com.br

ORÇAMENTO

VENDEDOR:

RAZÃO SOCIAL: M. V. S. MARICATO INDUSTRIA DE COSMÉTICOS, portadora do CNPJ: 02.036.859/0001-86, sediada na rua Imperial, nº 697 – Bairro Imperial – São José do Rio Preto/SP CEP: 15015-061

COMPRADOR:

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – RIO DAS PEDRAS GABINETE DO PREFEITO com sede na LD José Leite de Negreiros - 10 - Centro – Município de Rio das Pedras / SP – CEP: 13390-000 – COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **44.826.840/0001-83**

ORÇAMENTO COMERCIAL

1.PRODUTO/ESPECIFICADO: Máscara Tripla Cirurgica

2.QUANTIDADE: 5.000 (cinco mil unidades)

3.VALOR UNITÁRIO: R$6,70 (seis reais e setenta centavos)

4.VALOR TOTAL: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO

À vista

São José do Rio Preto (SP), 14 de Abril de 2020

Doux Clair Cosméticos

Rua Imperial 697 – Imperial - São José do Rio Preto

Tel: 017 3234-3099

Proposta de venda de álcool em Gel

De: Phytoca Cosméticos (phytoca@phytoca.com.br)

Para: saudepedras@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 14 de abril de 2020 16:03 BRT

Boa tarde,

Segue em anexo proposta de fornecimento de Máscara Cirurgica.

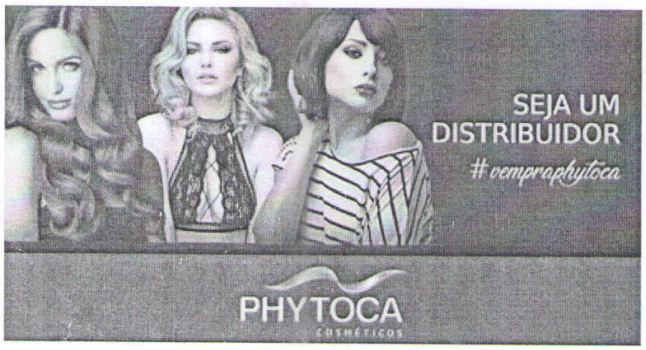
Caso tenha alguma dúvida estou a disposição

Grato,

Liamara Bitencourt Ferreira

17 3218-9422

17 99637-7717(whats app)



Orçamento Phytoca Máscaras Rio das Pedras.doc.docx
127.6kB

image001.png
117.5kB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS
CNPJ: 22.429.159/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:59 do dia 22/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2020.
Código de controle da certidão: **5DDC.958D.4BA8.E5C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.429.159/0002-40
Razão Social: VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS
Endereço: RUA ANTONIO DE GODOY 3936 / CENTRO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031602592426674380

Informação obtida em 15/04/2020 14:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado. Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ: 22.429.159/0002-40

Pesquisa: (•) Data de validade ( ) Data de emissão

Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Período a partir de 03/11/2014: 01/01/2020 a 19/05/2020

Consultar Limpar

Consulta de certidão

Não existe certidão emitida para os dados consultados.

Ok

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 25 de Março de 2020

Prezado Prefeito: Antonio Carlos Defavari

Assunto : Compra de Insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando os pedidos e justificativas feitas pela Enfª Valdirene Cristina Garcia, Coordenadora das Unidades de Saúde do Municipio, em forma de cumprimento da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, venho por meio deste solicitar a compra emergencial dos insumos necessários para o enfrentamento da pandemia pelo covid-19, visto que os materiais serão destinados ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS –Centro de Atenção Psicossocial.

A compra se faz necessário em caráter de urgência devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Novo Coronavirus, a não aquisição dos insumos implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior à demanda do mercado, não estamos encontrando os produtos que estão escassos e os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos e exigem pagamento a vista da mercadoria, passam o valor por telefone e whtasapp, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato com três orçamentos anexos, ficando a critério do setor de licitação e compras novas pesquisa com outros fornecedores.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Considerando a previsão de necessidade de insumos de 75.240 unidades para uma média de 3 meses (abril, maio e junho), foi solicitado 5.000 unidades devido a incerteza dos valores de repasse pela União, uma vez que o Município não tem recurso financeiro para arcar com o total. Segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Máscaras Cirúrgicas tripla Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.	Nº másc. 6 x nº func. Saúde,transporte sanitário e segurança 209 x 60 dias úteis	75.240 u.	5.000 un.	(3 meses) Abril/Maio/Junho

Solicito extrema urgência nesse processo.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde
Rio das Pedras

RECEBEMOS DE VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/04/2020 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - VALOR TOTAL: R$ 28.500,00		NF-e **Nº 000000035** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS

RUA ANTONIO DE GODOY, 3.936 - SALA 01 - REDENTORA -
CEP: 15015-100 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
TEL: (17)3363-3175
vfgrassi@terra.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000035 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0422 4291 5900 0240 5500 1000 0000 3514 5127 7977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5.101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		135200298219952
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124067221110		22.429.159/0002-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS			44.826.840/0001-83	07/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
LD JOSE LEITE DE NEGREIROS, 10	CENTRO		13390-000	07/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO DAS PEDRAS		SP		09:28:17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.327,00	28.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS	0 - REMETENTE				22.429.159/0002-40
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ANTONIO DE GODOY, 3.936 - SALA 01	SAO JOSE DO RIO PRETO			SP	124067221110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	Unidade(s)				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
367	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	62101000	0102	5101	UN	5.000,0000	5,70	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01/15/04

FILEMON DE LIMA SILVANO
RG: 26.344.454-5
Secretário da Saúde
Rio das Pedras-SP

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib.aprox.R$: 1197,00 Federal e 5130,00 Estadual Fonte:IBPT SP 6A098E. *** Destinatario: 2000019 - RIO DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO ***.	

NF Mascaras

Yahoo/Entrada

gvmascaras <gvmascaras
Para:
saudepedras@yahoo.com

qua., 15 de abr. às 09:34

Livre de vírus. www.avast.com.

nf rio das pe....pdf
334.1kB

VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS SIS BABY KIDS - INDUSTRIA **RUA ANTONIO DE GODOY, 3.936 - SALA 01** **REDENTORA** **SAO JOSE DO RIO PRETO - SP** **15015-100** FONE: (17) - 33633175 CNPJ : 22429159000240 IE : 124067221110	**CC-e** Carta de Correção Eletrônica. **Nº Nota :** 00000035 - 1	Ent/Sai S	**PROTOCOLO DA CC-e** **135200406022184**
	CHAVE ACESSO DA NF-e 35200422429159000240550010000000351451277977		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

2000019 - MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS	**CNPJ :** 44826840000183	**IE :** ISENTO	
LD JOSE LEITE DE NEGREIROS, 10	**BAIRRO :** ENTRO	**CIDADE :** RIO DAS PEDRAS -	13390-000
FONE :	**DATA DE EMISSÃO DA CC-e :** 07/04/2020	**IMPRESSÃO :** 21/05/2020 11:18:15	

CORREÇÕES EFETUADAS

DATA DE EMISSAO E DATA SAIDA = CORRETO É 15/04/2020. ERRO ACONTECEU DEVIDO A ERRO DO SISTEMA INTERNO, MAS DATA DE AUTORIZACAO NA RECEITA ESTA CORRETA COM DIA 15/04/2020.

LEGISLAÇÃO

Com base na Legislação a Carta de Correção Eletrônica – CC-e , NÃO PODE ser utilizada para corrigir os seguintes dados da NF-e:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
III -a data de emissão ou de saída.

Isso está determinado pelo artigo 7º, parágrafo 1-A, do Ajuste Sinief s/n de 1970.

A legislação não exige a impressão da CC-e.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183

NOTA DE EMPENHO

1038

NOTA DE EMPENHO Nº **1038**	FICHA: 340	DATA: 14/04/2020	PEDIDO Nº:
PROC. LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS — 22.429.159/0002-40 — CÓDIGO: 8904
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE GODOY SALA1 — SAO JOSE DO RIO PRETO

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapart 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 300 SAÚDE 000 SAÚDE	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO MASCARA CIRURGICA	Liquido **28.500,00** Desconto **0,00**
OR - Ordinario		**SOMA** **28.500,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO
10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	26.000,00	28.500,00	45.500,00

VALOR A SER PAGO R$ **28.500,00**

vinte e oito mil e quinhentos reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/04/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

FILEMON DE LIMA SILVANO
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01857 LOCAL: DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

DATA: 15/04/2020 VENCTO:15/04/2020 PAGTO: 15/04/2020

Credor..: VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS CNPJ: 22.429.159/0002-40 Cod: 8904
Endereço: RUA ANTONIO DE GODOY SALA1
Cidade..: SAO JOSE DO RIO PRETO CEP: 15015100

Discriminação..:
EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO MASCARA CIRURGICA

Valor **28.500,00**
(vinte e oito mil e quinhentos reais) * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

44826840000183
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Numero **1038** / **1** Processo:

Ficha 340 Data 15/04/2020 Requi Venci 15/04/2020

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS 22.429.159/0002-40 Cod 8904

Endereço RUA ANTONIO DE GODOY SALA1 3936 SAO JOSE DO RIO PRETO 15015100

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
300 SAÚDE
000 SAÚDE

Material/Serviço

EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO MASCARA CIRURGICA

OR

02 13 03	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO
10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

Valor do Empenho	Liquidado até Data	**Valor Liquidado**	Saldo
28.500,00	28.500,00	**28.500,00**	0,00

28.500,00 vinte e oito mil e quinhentos reais **********

Autorizado
15/04/2020
ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO

Contabilizado
15/04/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 15/04/2020 _____

Ordem de Pagamento

Data _____

Despesa Paga.

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor:**28.500,00** _____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____ _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/_____

_____
Nome:
CGC/CPF:

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3372810272777711
28/04/2020 11:17:48

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2020 -      AUTOATENDIMENTO       - 11.17.49
0974100974          SEGUNDA VIA               0007
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                  COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SP 354400 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0974-1 CONTA:         26.820-8
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SP 354400 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3311-1 - SJRPRETO-AV.ALBERTO ANDALO
CONTA:  13.005.907-1

FAVORECIDO:  VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS
CPF/CNPJ: 22.429.159/0002-40
VALOR: R$                                28.500,00
DEBITO EM: 15/04/2020
================================================
DOCUMENTO: 041501
AUTENTICACAO SISBB:         8.8BD.602.1BA.5DA.EE5
```

26820